



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 1/2023 - Prefeitura Municipal - Veto parcial apostado pelo Executivo no Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, que modifica o art. 66-c da Lei Complementar no 11/1991, dispondo sobre a jornada diária de servidores efetivos com jornada de trabalho ou jornada especial de 30 (trinta) horas semanais que estejam no desempenho de funções de confiança e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|---|
| Data da Ação | 18/08/2023 |
| Unidade de Origem | Suporte Legislativo |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status | Aguardando emissão de parecer da comissão |
| Prazo | 28/08/2023 |

Marília, 18 de agosto de 2023.

Gilberto Shoji
Escriturário